



PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº.: 093, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº.: 519/2022, de 08 de dezembro de 2022, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTÔNIO MARTINHO FILHO**, Superintendente, matrícula funcional nº.: 104.015, CPF nº.: 941.561.231-20, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ANTÔNIO MARTINHO FILHO	CATALÃO - GO	11/01/2023	DESLOCAMENTO ATE A CATALÃO, ANA AGENCIA SEBRAE PARA UMA REUNIÃO COM A DIRETORIA DA REGIONAL, GERENTE FERANDA LOBATO E SANY GERENTE DE PROJETOS, E NA OPORTUNIDADE JÁ PREPARANDO PLANEJAMENTO PARA 2023 E NA OPORTUNIDADE EM NOME DO NOSSO PREFEITO JANIO PACHECO AGRADECER PELO APOIO A SALA DO EMPREENDEDOR E AGRADECER PELA PARCERIA COM A PREFEITURA MUNICIPAL, ONDE TEMOS TOTAL APOIO DO PREFEITO JANIO PACHECO.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	12/01/2023	DESLOCAMENTO ATE A CIDADE DE GOIÂNIA, NA AGENDA DE FOMENTO LEVAR PROPOSTA LIBERADA E PEGAR NO DEPARTAMENTO JURIDICO CARTA DE ANUENCIA PARA BAIXAR NO CARTÓRIO DE EMPRESÁRIO DE IPAMERI. OBS - A VIAGEM FOI FEITA EM SEU PROPRIO VEICULO PARTICULAR - HILUX - PLACA PQT0A50 SAINDO DE IPAMERI AS 08:40HS E RETORNANDO AS 16:30HS.	R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2022.

CERTIFICO que o referido Documento, nesta data, foi fixado e publicado no placar de costume da Prefeitura Municipal de Ipameri.
Ipameri-GO, 16/01/2023

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO